Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 302/95 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Moção de Congratulações

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 6 de 11 de 1995
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, se faça constar em Ata de nossos trabalhos, votos de congratulações, pelo transcurso do centenário/ do tratado entre Brasil e Japão, assinado em Paris no dia 05 de novembro de 1895, portanto ha cem anos, e,/ que possibilitou uma série de vantagens aos dois Paises, que assim puderam trocar conhecimentos, transferir milhares de japoneses para o Brasil, que se transformou no País com o maior número de japoneses fora / de suas fronteiras, com mais de 1 milhão e quatrocentas pessoas em nossa pátria, trazendo sua cultura e conhecimentos, sua tenacidade e vontade de trabalhar/ para um maior desenvolvimento do Brasil.

Requeiro ainda que deste seja dodo conhecimento aos Diretores do ACEP de Pompéia.

Sala das Sessões
em 06/11/95

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19774
06 / 11 / 95

Diretor da Secretaria

Of. 2187/95